



PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 184/2018

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 19 / fevereiro / 2018

**Efetua contratações que
enumera e contém outras
disposições**

Janeiro Francisco José Bessa

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei n.º 118/1995 e na Lei nº 441/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, ficam contratados a os seguintes servidores abaixo relacionados nos cargos identificados:

- I. Virlene Maria Elias Borges - Auxiliar Administrativo
- II. Paulo Henrique dos Santos Julio – Motorista

Parágrafo Único – As contratações especificadas no caput são atribuídas às remunerações assemelhadas previstas na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes das contratações correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 19 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal